



## AVISOS DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM**.

**Pregão Eletrônico nº 051/2024**

**Processo Administrativo nº. 2024/000009017-00**

**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Aquisição de câmeras de vídeo robóticas, mesa controladora, tripés e teleprompter, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 01/10/2024, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Abertura da Sessão Pública:** dia 11/10/2024, às 11h00 (Horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Realização através do Portal:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

Manaus, 30 de setembro de 2024.

André Luis da Paixão e Silva  
**Pregoeiro**

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 189/2024 - SECOP/DVCC/SGC

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 041/2024 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000044092-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2024.

**4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Gente Seguridade SA.

**5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de seguro veicular de 10 (dez) veículos da frota do TJAM, com cobertura casco de 100% (cem por cento) da Tabela FIPE, bem como a cobertura em danos materiais, corporais e acidente pessoal de passageiro, inclusive com prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo, transporte dos ocupantes do veículo até a sede do TJAM, serviços de chaveiro, troca de pneus e proteção dos vidros, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão eletrônico, sob o nº 030/2024-TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 3857, Caderno Administrativo, em 19/08/2024, à pág. 09.

**7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

**8. PREÇO:** O valor global deste Contrato é de R\$ 57.701,62 (cinquenta e sete mil, setecentos e um reais, e sessenta e dois centavos), sendo o valor total do prêmio de R\$ 3.181,99 (três mil, cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) e da franquia de R\$ 54.519,63 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e tres centavos).

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903969, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003636, de 24/09/2024, no valor de R\$ 23.181,99 (vinte e três mil, cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), créditos empenhados referente ao valor integral do prêmio, bem como R\$ 20.000,00 estimados de franquias para cobertura do exercício de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de um ano, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até cinco anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 25 de setembro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 273/2024-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,